



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
Número	Data	Rubrica	
1689	05/08/2024		 GUILHERME GOMES Presidente
EMENTA			
MOÇÃO Nº <u>99</u> /2024. De profundo pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo Armindo da Silva.			

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo Armindo da Silva.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

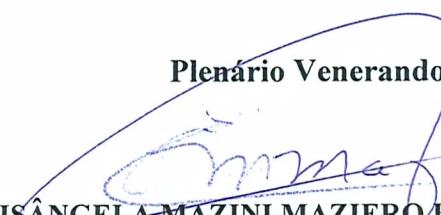
*“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”*

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Reinaldo descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se à família nesta hora de dor.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de agosto de 2024.

  
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO/BREGANOLI  
Vereadora / PSD